

PORTARIA N.º 1077, de 29 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei n.º. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
979953	Ana Gabriela Delgado Bieber	72.559942-9	DCEN/ITA	01/09/2017 a 20/11/2018
984403	Carlos Bernard Moreno Cerqueira Silva	72.497869-6	DCEN/ITA	01/04/2018 a 31/12/2019
979240	Débora Cardoso da Silva	72.280267-9	DCEN/ITA	04/04/2018 a 04/04/2020
984407	Elisa Susilene Lisboa dos Santos	72.508538-1	DCEN/ITA	31/03/2018 a 31/12/2019
982323	Priscila Silva de Figueiredo	72.555803-3	DCEN/ITA	02/05/2018 a 31/03/2020
978051	Letícia Santos Azevedo	72.618763-1	DCHL/ITA	24/10/2017 a 30/03/2019
978059	Nandyara Souza Santos Sampaio	72.579810-4	DCHL/JQ	02/01/2018 a 23/10/2019
978308	Ubirajara Couto Lima	72.421544-6	DCHL/JQ	21/05/2018 a 31/08/2019
973304	Claudionor Alves da Silva	72.408698-6	DFCH/VC	01/07/2018 a 15/07/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR